



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1694518/2023
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PROPOSTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRIVADAS PARA OFERTA DE BENS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DAS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO

## DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – CD – CAU/(UF OU BR)

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/ BR– CD-CAU/BR, reunido extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 25 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o incentivo ao aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo e a facilitação de acesso de ferramentas de trabalho pelos profissionais; e

Considerando a apresentação e discussão feita na 123ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 23 de janeiro de 2023, acerca do estabelecimento da política de benefícios para o exercício profissional de Arquitetura e Urbanismo.

**DELIBERA:**

1- Encaminhar ao Plenário do CAU/BR a proposta de chamamento público para credenciamento de empresas privadas para oferta de bens e serviços relacionados ao exercício profissional das atividades de Arquitetura e Urbanismo, em condições comerciais diferenciadas que incluam descontos e outras vantagens;

2- Informar que o lançamento será em três etapas:

Tabela de Categorias			
	Categoria	Serviço ou produto	Cronograma
<b>1</b>	TECNOLOGIA	Softwares e treinamento	31/01/2023
		Hardware e Treinamento	09/02/2023
<b>2</b>	FORMAÇÃO CONTINUADA	Cursos em nível de graduação, aperfeiçoamento, especialização, pós-graduação stricto sensu e lato sensu, e atividades correlatas.	09/02/2023
<b>3</b>	OUTROS BENS E/OU SERVIÇOS	Outros benefícios que sejam relacionados às atividades finalísticas dos arquitetos e urbanistas.	16/03/2023

3- Estabelecer que, independentemente das categorias indicadas na tabela do item 1, poderão ser realizados outros

chamamentos públicos para a oferta de bens e serviços relacionados ao exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, a partir de manifestações de interesse por parte de arquitetos e urbanistas e/ou por empresas ofertantes dos respectivos bens e serviços.

4- Estabelecer que o Conselho Diretor do CAU/BR definirá os critérios para as curadorias das seleções, levando em conta cada categoria.

5- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
1	Plenário	Pautar o lançamento do edital de chamada pública.	01 dias
2	Gabinete	Providências após aprovação do edital.	03 dias

6- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

**NADIA SOMEKH**  
Presidente do CAU/BR

**VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**  
Coordenador da CEF-CAU/BR

**FABRICIO LOPES SANTOS**  
Coordenador da CED-CAU/BR

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**  
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**NILTON DE LIMA JÚNIOR**  
Coordenador da COA-CAU/BR

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**  
Coordenadora da CPF-CAU/BR

27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/BR  
(Híbrida)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Presidente	Nadia Somekh	-	-	-	-
Membro	Valter Luis Caldana Junior	X			
Membro	Fabrcio Lopes Santos	X			
Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
Membro	Nilton de Lima Júnior	X			
Membro	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	X			

**Histórico da votação:**

**27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/BR**

**Data:** 25/01/2023

**Matéria em votação:** Proposta de Chamamento Público para credenciamento de empresas privadas para oferta de bens e serviços relacionados ao exercício profissional das atividades de arquitetura e urbanismo.

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:**

**Condução dos trabalhos:** Nadia Somekh

**Assessoria Técnica:** Daniela Demartini



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 16:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH, Presidente CAU/BR**, em 04/08/2023, às 18:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Conselheiro(a) Federal**, em 07/08/2023, às 15:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Vice Presidente CAU/BR**, em 07/08/2023, às 15:43, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Conselheiro(a) Federal**, em 22/09/2023, às 15:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**,  
**Conselheiro(a) Federal**, em 13/02/2024, às 19:31, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020,  
que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço  
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DA0C8F30** e informando o identificador **0063658**.

---

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2° Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025 Brasília/DF |  
Telefone: (61)3204-9500  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)

---

00146.000519/2023-38

0063658v2